



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 4 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 2457

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Notificação PP 037/2017 SRP** - Objeto: Locação de Banheiros químicos, estruturas de sonorização, metálicas e afins para realização de eventos Municipais, em atendimento as solicitações das diversas unidades Administrativas do Município de Amargosa.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia,
CEP 45.300-000, Tel.: 75-3634-3977

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Amargosa

NOTIFICADA: KONTAINER'S ASSESSORIA, ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 28.056.131/0001-00

LICITAÇÃO: PP 037/2017 SRP

OBJETO: Locação de banheiros químicos, estruturas de sonorização, metálicas e afins para a realização de eventos municipais, em atendimento a solicitação das diversas Unidades Administrativas do Município de Amargosa.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar esta empresa acerca dos fatos decorrentes das Solicitações de serviço 8542/2018 e:

- 1 – Retardo injustificado na entrega dos itens constantes nas autorizações de serviço referentes a estruturas de som e de palco dos eventos de São João e São Pedro 2018, ocasionado ao município graves transtornos;
- 2 – Disponibilização do item 6 da Ata de registro de preço (Palco em duas águas) e estrutura diferente do contratado, apresentando imperfeições na montagem, comprometendo uma boa e segura realização do evento;
- 3 – Atendimento das autorizações de serviço referentes a estruturas de som e de palco dos eventos de São João e São Pedro 2018 em desconformidade com o item 4.9 do termo de referência do edital licitatório, desrespeitando o horário de funcionamento da contratante;
- 4 – Não atendimento ao item 11.1 do termo de referência do edital licitatório, no tocante aos dados bancário para recebimento pelos serviços prestados.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 03 de julho de 2018.


Joanildo Borges de Jesus
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /BZCX+3MHCEZQ9IVHSGKTA

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL